



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI N. 17.158/2025

Autor: Vereador Uilian da Farmácia.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o art. 5.º do Projeto de Lei n. 17.158/2025.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de fevereiro de 2025.

UILIAN DA FARMÁCIA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 24/02/2025, às 17:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0375911** e o código CRC **C714E897**.